



# Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

10 de Agosto de 2007 - ANO - VI. Nº 202 - Pág. 1.860 à 1.863

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 49/2007, de 6 de Agosto de 2007. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I EXONERAR**, a partir desta data, **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA**, do cargo de provimento em comissão de **Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia**, símbolo NDS, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 6 de Agosto de 2007. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº 50/2007, DE 6 DE AGOSTO DE 2007. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE: I NOMEAR**, a partir desta data, **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia**, símbolo NDS, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 6 de agosto de 2007. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 06/2007. A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1.991, no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês da concessão; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 59 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1.991 e Art 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2.005, acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração do servidor abaixo relacionado, que entrará em gozo de férias no mês de Setembro/07 conforme o Plano Anual.

MAT	NOME	CARGO	REFER.	MES DE FERIAS
014754	THATIANNE PINTO MACEDO	ASSESSOR ESPECIAL I	DAS-01	SETEMBRO

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, Caucaia, 01 de Agosto de 2007. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - CONTROLADORA GERAL.**

## SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 82/2007. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir desta data, os profissionais abaixo relacionados, do cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

N	Nome:	Função:	Simbologia:
01	Alberto Luiz Bentes da Silva	Médico-PSF	PSF-01
02	Márcia Gabriela Rocha Crisostomo	Médico-PSF	PSF-01
03	Roberta Gomes Soares Guimarães	Médico-PSF	PSF-01
04	Wilson Silva Junior	Médico-PSF	PSF-01
05	Deborah Lopes Sanders	Dentista-PSF	PSF-02
06	Larisse Andrade Mota	Enfermeira-PSF	PSF-03
07	Andrea Parente Paiva	Enfermeira-PSF -Indígena	PSF-03
08	Ines Salmão Lucena	Enfermeira-PSF -Indígena	PSF-03
09	Alexandra de Vasconcelos Braga	Aux. de Enfermagem	PSF-04
10	Maria Marlene Lavor Pereira	Aux de Enfermagem	PSF-04
11	Glouton Pereira de Oliveira	Atendente Odontológico	PSF-05

**II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Agosto de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

**PORTARIA Nº 83/2007. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, a profissional **EMANUELLE ARAUJO LIMA BELLAGUARDA**, para exercer cargos de provimento em comissão de **Médico-PSF**, do **Programa Saúde da Família - PSF**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Agosto de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

**PORTARIA Nº 84/2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA** no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal combinado com o disposto na Lei nº 1636, de 18 de março de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, na forma do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, a médica **EMANUELLE ARAUJO LIMA BELLAGUARDA** do Programa Saúde da Família, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, a **Gratificação de Incentivo Profissional, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento)** sobre seu vencimento e a representação do cargo de provimento em comissão. **Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Agosto de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

**PORTARIA Nº 85/2007. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir desta data, os profissionais abaixo relacionados, para exercerem cargos de provimento em comissão do **Programa Saúde da Família - PSF**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

N	Nome:	Função:	Simbologia:
01	Carlos Henrique Loureiro Xavier	Dentista	PSF-02
02	Natália Gomes de Francesco	Dentista	PSF-02
03	Antonia Cristina da Rocha Abreu	Atendente Odontológico	PSF-05
04	Valdiane de Almeida Sousa Silva	Atendente Odontológico	PSF-05

**II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Agosto de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**



- PREFEITA  
Inês Maria Corrêa de Arruda
- VICE-PREFEITO  
Emani de Queiroz Viana
- CHEFE INTERINA DO GABINETE DA PREFEITA  
Maria Eliane Vidal de Sousa
- SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
Maria Eliane Vidal de Sousa
- ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL  
José Edison Alves
- PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Ana Paola Lopes de Melo César
- PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO  
Luiz Cloves Filho
- CONTROLADORA GERAL  
Maria Carmen Leão Almeida
- REPRESENTANTE INTERINO DO ESCRIT. DE REP. EM BRASÍLIA  
José Sampaio de Souza Filha
- SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO  
José Sampaio de Souza Filho
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO  
Francisco Barroso Rodrigues
- SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO  
Francisco Everardo Peixoto
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO  
Eduardo Mauro Nogueira Bastos
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA  
Zânia Maria de Negreiros Queiroz
- SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE  
Murilo Alves do Amaral
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE  
Lúcia Maria Magalhães Corrêa
- SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO  
Ângela Maria Rocha Praça
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO  
Alexandrina Terceiro de Oliveira

- SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA  
Francisco Hélio Ferreira Machado
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PATRI. E DEF. COMUNITÁRIA  
Antonio Marques Cavalcante
- SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA  
Lúcia Macêdo Sales
- SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA  
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Francisco Rui Ferreira Machado
- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS  
José Roberto Pinto Cavalcante
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS  
Francisco Chagas Silvestres da Silva
- SECRETÁRIO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA  
Joaquim Bento Cavalcante Filho
- SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA  
Jack Nelson Schumacher
- PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO  
Paulo César Moreira de Sousa
- PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA  
José Sampaio de Souza Filho
- PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA  
Cândido Antônio Neto
- VICE PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA  
José Walney Costa Pinho
- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA  
Eduardo Henrique Correa de Paula
- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER  
Ted Rocha Pontes
- VICE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER  
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002  
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**PORTARIA Nº 86/2007. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **Considerando** o Art. 123 da Lei nº 678, de 30 de Setembro 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por trabalho noturno; **RESOLVE: I. Conceder**, aos servidores constantes na relação do Anexo I, Gratificação de Adicional por trabalho noturno, com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna, referente ao mês de JULHO/2007. **II. Publique-se**, Cientifique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 01 de Agosto de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

ANEXO I Portaria nº 86 /2007, de 01 de Agosto de 2007  
ADICIONAIS NOTURNOS  
MÊS: JULHO/07

Matr.	Nome	Ponto	Planoes	Horas
10664	ANTONIA BRUNO DE SOUSA	061 ENFERMEIRO(A)	10	30
90212	ANTONIA FRANCINELA LÓRRA SALES	061 ENFERMEIRO(A)	7	36
00335	ANTONIO EVANILDO SANTOS DA SILVA	165 AUX. DE TRAUMATOLOGIA	9	72
03012	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	310 VIGIA	10	80
10107	ANTONIO JOANE LUCIANO BATISTA	060 MEDIC(OA) GENECO-OBSTETRA	3	24
12902	ARLENDIA BARBOSA DE SOUSA	061 ENFERMEIRO(A)	5	40
12901	CARLITO DA SILVA OLIVEIRA	301 AUX DE SERV GERAIS	11	88
10420	CELIA MARIA CELESTINO NOBRE	061 ENFERMEIRO(A)	1	8
00636	CLEDIA EMILIA DE OLIVEIRA	269 AUX DE SERVICOS DE SAUDE	10	80
10108	DARLICE REGINA LIMA REGIS BRASIL	060 MEDIC(OA) GENECO-OBSTETRA	6	48
10006	DIRCE NORMA LOPES MOREIRA	166 AUX DE ENFERMAGEM	8	64
10007	DIANIRA RODRIGUES	166 AUX DE ENFERMAGEM	3	24
10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	060 MEDIC(OA) GENECO-OBSTETRA	5	40
10085	ELIANE MARIA SOARES DE CARVALHO	061 ENFERMEIRO(A)	12	96
00389	ELOIZA ARAUJO BARRIOS PAZ	301 AUX DE SERV GERAIS	11	88
10430	EVELYNE GONCALVES QUEIROZ	061 ENFERMEIRO(A)	10	80

10012	FRANCILDA JERONIMO DE SOUSA	166 AUX DE ENFERMAGEM	4	32
00338	FRANCISCA DE FATIMA DA SILVA SOUSA	301 AUX DE SERV GERAIS	10	80
03311	FRANCISCA EULAVIA MATEUS DE ALENCAR	166 AUX DE ENFERMAGEM	10	80
00502	FRANCISCO ADAIL DE MOURA ARAUJO	310 VIGIA	10	80
01471	FRANCISCO ALBERTO DE ALENCAR SIQUEIRA	310 VIGIA	10	80
00293	FRANCISCO DE ASSIS TOMAZ DE FREITAS	310 VIGIA	9	72
00917	FRANCISCO JOSE BEZERRA COSTA	301 AUX DE SERV GERAIS	12	96
10048	GERALDO MACHADO FILHO	269 AUX DE SERVICOS DE SAUDE	10	80
10094	GILBERTO DE ARAUJO IRENEU	289 FISCAL DE SERVICOS PUBLICOS	10	80
10101	GIVANSON FREITAS DE OLIVEIRA	060 MEDIC(OA) ANESTESIOLOGISTA	4	32
10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	165 AUX DE TRAUMATOLOGIA	9	72
01097	JOAO BATISTA BARBOSA	310 VIGIA	10	80
00449	JOAO DA ROCHA MELO	269 AUX DE SERVICOS DE SAUDE	10	80
00400	JOSE CLETON ALVES MALVEIRA	310 VIGIA	10	80
00226	JOSE DANT PEREIRA DE LIMA	310 VIGIA	10	80
00269	JOSE ERIVALDO SANTOS DE SOUSA	309 AUX DE SERVICOS DE SAUDE	13	104
00269	JOSE ERIVALDO SANTOS DE SOUSA	309 AUX DE SERVICOS DE SAUDE	13	104
00399	JOSE JAIR FERNADES MONTEIRO	384 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8	64
00256	JOSE MONTENEGRO FERREIRA	310 VIGIA	10	80
00346	KARLOS ROBERTO ROCHA FERREIRA	386 AGENTE ADMINISTRATIVO	10	80
00723	LEDIA MARIA ALVES MESQUITA	061 ENFERMEIRO(A)	5	24
00993	LIDIANA DE SOUSA BRASIL	267 AGENTE DE SAUDE PUBLICA	6	48
00437	LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA	306 AUX DE SERVICOS DE SAUDE	2	16
10113	MARCOS ALCANTARA COSTA	060 MEDIC(OA) GENECO-OBSTETRA	5	40
10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	060 MEDIC(OA) GENECO-OBSTETRA	4	32
00160	MARIA ALBENICE RODRIGUES	301 AUX DE SERV GERAIS	11	88
10254	MARIA DA CONCEICAO SANTOS OADÉLIA	309 AUX DE SERVICOS DE SAUDE	11	88
10021	MARIA DE FATIMA FERREIRA	166 AUX DE ENFERMAGEM	4	32
10115	MARIA DE LOURDES GALIZA	060 MEDIC(OA) GENECO-OBSTETRA	3	24
00376	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	301 AUX DE SERV GERAIS	9	72
00264	MARIA DULCILENE ALVES DA SILVA	301 AUX DE SERV GERAIS	9	72
00371	MARIA ELIZETE PEREIRA DA SILVA	301 AUX DE SERV GERAIS	10	80
10024	MARIA HELENEIDE SILVA MENDES	166 AUX DE ENFERMAGEM	8	64
00260	MARIA LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO	267 AGENTE DE SAUDE PUBLICA	8	64
00259	MARIA MARLEINDA FINEIRO DOS SANTOS	061 ENFERMEIRO(A)	6	48
00369	MONICA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	269 AUX DE SERVICOS DE SAUDE	10	80
10026	MONICA XAVIER DE LIMA	166 AUX DE ENFERMAGEM	10	80
10419	RAIMUNDO NONATO M DE ALMEIDA	165 AUX DE TRAUMATOLOGIA	9	72
10228	REGINA CLAUDIA DE SOUZA COSTA	166 AUX DE ENFERMAGEM	15	120
10117	ROGER MURILO RIBEIRO SOARES	060 MEDIC(OA) GENECO-OBSTETRA	4	32
10034	SANDROETH SANTOS DE MELO	166 AUX DE ENFERMAGEM	10	80
10105	SILVANA REZEDE DE MELO DA SILVEIRA	060 MEDIC(OA) ANESTESIOLOGISTA	1	8
00555	VALDIR DE ALMEIDA BARBOSA	310 VIGIA	10	80
00412	VASTI DANTEAS DE SOUZA	061 ENFERMEIRO(A)	2	16
00431	WILMA SILVA DAS NEVES	269 AUX DE SERVICOS DE SAUDE	4	32



## AVISOS DE LICITAÇÃO

## COMISSÕES DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO. EDUCAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 29/2007** cujo objeto é a aquisição de medalhas e troféus, destinados a premiação aos alunos do ensino fundamental do Município, com data de abertura para o dia **21 de agosto de 2007, às 09:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 10 de agosto de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 30/2007** cujo objeto é **aquisição de Material de Consumo destinado à implantação de sistemas de informática nas Escolas de Ensino Fundamental deste município**, com data de abertura para o dia **21 de agosto de 2007, às 14:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia - Ce. Caucaia - Ce, 10 de agosto de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.** O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 25/2007** cujo objeto é **aquisição de Material necessário no combate ao mosquito da Dengue**, com data de abertura para o dia **20 de agosto de 2007, às 14:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 10 de agosto de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.** O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 23/2007** cujo objeto é a **aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do CRAS- Centro de Referência da Assistência Social**, com data de abertura para o dia **21 de agosto de 2007, às 11:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 10 de agosto de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. RECURSOS HIDRICOS.** O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 04/2007** cujo objeto é a aquisição de material hidráulico e elétrico para atender a manutenção de chafarizes públicos e adutoras do Município de Caucaia, com data de abertura para o dia **24 de agosto de 2007, às 16:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 10 de agosto de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PATRIMONIAL.** O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 13/2007** cujo objeto é a aquisição de material necessário para pequenos reparos e consertos no mercado Juaci Pontes, Centro de Abastecimento Virgílio Távora, Postos Telefônicos e Cemitérios, com data de abertura para o dia **24 de agosto de 2007, às 09:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia - Ce, 10 de agosto de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação

nº109/2007 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da EEF Raimunda Martins, localizado a Rua 106, 344, Planalto Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Fundação São Judas Tadeu. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 10 de agosto de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº110/2007 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da Escola Maria Lídia de Sousa, localizado na Rua. Araújo, 1387, Potira, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Maria Íris de Paula Amaral. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 10 de agosto de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº111/2007 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da Escola Maria Andrade, localizado na Rua. São Vicente de Paula, 40, Araturi, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Maria Íris de Paula Amaral. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 10 de agosto de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº112/2007 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da Escola Murilo Alves do Amaral, localizado na Rua. Rita Barbosa de Lima, 33, localidade do Icarai, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Maria Íris de Paula Amaral. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 10 de agosto de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº113/2007 a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento da Escola São Judas Tadeu, localizado na Rua. Francisco Edson de Silva, 163, Mestre Antonio, Caucaia - Ce. **CONTRATADO:** Fundação São Judas Tadeu. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 10 de agosto de 2007. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**



**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205004/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** MED-DONTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS VASCONCELOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205006/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** ARQUIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ ARQUIMEDES MAIA MONTEIRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205007/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** REAL HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ NICODEMOS SAMPAIO DE ANDRADE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205008/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0206005/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** ABI COMERCIAL LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. ELMIR TONI DA MATA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0206007/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** MAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO MOUZINHO RODRIGUES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0206009/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0206010/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**



**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805002/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. ANGÉLICA MARIA RUFINO HOLANDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805003/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** SANTA BRANCA EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. MÔNICA MARIA ALMEIDA FILIZOLA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805004/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** MED-DONTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS VASCONCELOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805005/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** J PESSOA CAVALCANTE -ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JACIRO PESSOA CAVALCANTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805006/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. RONALDO SILVA BEZERRA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805007/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** REAL HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ NICODEMOS SAMPAIO DE ANDRADE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805008/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. NIAGARA SOUSA LUNA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805009/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. DIANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1805010/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ D'ALMEIDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA - CMS****RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO Nº 15/07.** O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº585 de 09 de Julho de 1990, reformulado pelas leis Nº 1081, de 1998 e 1385 de 2001; Considerando a decisão unânime do CMS na reunião ordinária ocorrida no dia 04.07.07. **RESOLVE: Art.1º.** Aprovar a contratualização do hospital e Maternidade Paulo Sarasate. **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 04 de Julho de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

\*\*\*

**RESOLUÇÃO Nº 16/07.** O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº585 de 09 de Julho de 1990, reformulado pelas leis Nº 1081, de 1998 e 1385 de 2001; Considerando a decisão unânime do CMS na reunião ordinária ocorrida no dia 04.07.07. **Resolve: Art.1º.** Aprovar o Regimento Interno da VII Conferência Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 04 de Julho de 2007. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA****EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1107001/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** CONDUTA CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, Sra. CAMILA ARAÚJO MONTEZUMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de reforma da Praça do Cumbuco, no Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$14.339,60 (quatorze mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0039.1.026 - 4.4.90.51.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução do contrato será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1207001/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PARIPUEIRA SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Sr. ÉSIO ROCHA DE AZEVEDO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de construção e recuperação de bueiros nas localidades de Mestre Antônio, Pinhões e Camará, no Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$10.251,95 (dez mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0039.1.023 - 4.4.90.51.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução do contrato será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1307003/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** F SILVEIRA E LEMOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 018/2007 - CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de terraplanagem, drenagem e pavimentação nas localidades de Vila Mosquito e Vila Nova, neste Município. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$923.348,96 (novecentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0039.1.020 - 4.4.90.51.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias. O prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1307007/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** F SILVEIRA E LEMOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de recuperação (operação "tapa buraco") da estrada da Serra do Juá, no Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$4.599,61 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0039.1021 33.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução do contrato será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1807001/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** COMERCIAL ICARAI DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. OZELE GUIMARÃES GOMES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 03/2007 - SEINFRA, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais para a realização dos serviços realizados pelo Setor de Limpeza Pública e Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$17.942,30 (dezesete mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.04.122.0062.2.080 3.3.90.30.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência até 31 de Dezembro de 2007, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1807002/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado pelo Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** ANTÔNIO MARCOS TAVARES VIEIRA ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. ANTÔNIO MARCOS TAVARES VIEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 03/2007 - SEINFRA, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais para a realização dos serviços realizados pelo Setor de Limpeza Pública e Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura do Município de Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$8.495,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.04.122.0062.2.080 3.3.90.30.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência até 31 de Dezembro de 2007, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2407001/2007 - SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário Adjunto, Sr. JACK NELSON SCHUMACHER. **CONTRATADA:** F. SILVEIRA E LEMOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, neste ato representado por seu Sócio-Gerente, Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 016/2007 - CELOSE/SGPS, devidamente homologada pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** execução das obras de construção dos módulos sanitários nas localidades de Minguauá, Campo Grande, Planalto Contínuo e Catuana, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$491.085,00 (quatrocentos e noventa e um mil, oitenta e cinco reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.17.512.0042.1.032 4.4.90.51.00 Fonte: 0109. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, o prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2007. **JACK NELSON SCHUMACHER - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2806002/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO. **CONTRATADA:** F. SILVEIRA E LEMOS



CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, neste ato representado por seu Sócio-Gerente, Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 150 (cento e cinquenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2007. **JOAQUIM BENTO CAVALCANTE FILHO SECRETÁRIO.**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 13, de 27 DE JULHO DE 2007.** A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 40 de 1º de junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **RESOLVE:** I. Conceder a Sra. **MARIA SAMPAIO MAGALHÃES**, servidora pública, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, 04 diárias no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, perfazendo um total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, à conta da dotação orçamentária da SEDESC, no período de 17 a 20 de agosto deste, onde representará o Município de Caucaia na qualidade de Delegada na II Conferência de Políticas para Mulheres. II. As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da dotação orçamentária 0701 08 122 0062 2019 (Gerenciamento da Assistência), elementos de despesas 33.90.14.00 (DIÁRIAS) e 33.90.33.00 (PASSAGENS E DESPESAS, COM LOCOMOÇÃO). **Cumpra-se, divulgue-se, publique-se.** **GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, em 27 de julho de 2007. **MARIA DO LIVRAMENTO CIDRÃO PARENTE E SILVA - SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÕES

**Resolução Nº. 01/2007.** Nomeia os componentes das Comissões de Capacitação; Políticas Públicas, Normas e Ética; Articulação e Financiamento. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA de Caucaia/Ceará, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1065, de 27 de novembro de 1997, e tendo em vista a discussão realizada em Reunião Ordinária no dia 18 de janeiro de 2007; **Resolve:** Art. 1º - Nomear os componentes das respectivas Comissões: **1 Capacitação:** - Ana Cláudia Moreira Pontes Martins; - Francisco Sousa Pires; - Conceição de Maria Passos da Silva; - Maria Oneide Batista dos Santos; - Luzimar Gomes de Menezes. **2 Políticas Públicas, Normas e Ética:** - Alexandrina Terceiro de Oliveira; - Antonia Celma Forte de Oliveira; - Ana Paula dos Santos Sousa; - Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes; - Francisca Maria de Sousa; - Magnólia Conde de Sousa. **3 Articulação e Financiamento:** - Janaina de Queiroz Pinheiro; - Eduardo Henrique Corrêa de Paula; - Sarah Evelyn Calado Luz; - Marcos Aurélio Martins Batista; - Geraldo Simplicio de Oliveira; - Kátia Kelly Fonseca Teixeira. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 03 de maio de 2007. **ANA CLÁUDIA MOREIRA PONTES MARTINS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

\*\*\*

**RESOLUÇÃO Nº. 02/2007.** O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA de Caucaia/Ceará, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1065, de 27 de novembro de 1997, e tendo em vista a discussão realizada em Reunião Ordinária no dia 03 de maio de 2007; **Resolve:** Art. 1º - Aprovar a aplicação de R\$4.000,00 (quatro mil reais) do recurso doado pela PETROBRÁS ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA de Caucaia; Art. 2º - O recurso será aplicado na Campanha de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Município de Caucaia; Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação; Caucaia, 03 de maio de 2007. **ANA CLÁUDIA MOREIRA PONTES MARTINS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

\*\*\*

**Resolução Nº. 04/2007.** Caucaia, 21 de maio de 2007. O Plenário do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA de Caucaia, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1065, de 27 de novembro de 1997, alterada pela Lei Municipal Nº 1441 de 03 de dezembro de 2001, em Reunião Ordinária do dia 17 de maio de 2007. **Resolve:** Art. 1º. Aprovar a proposta e cronograma do Projeto Recriar a Vida em parceria com a PETROBRÁS - COMDICA - Lar Fabiano de Cristo; Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 21 de maio de 2007. **MARLÚCIA RAMOS DE**

**FÁTIMA DE SOUSA GOMES - VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

\*\*\*

**Resolução Nº. 05/2007.** Caucaia, 21 de maio de 2007. Delibera sobre a realização da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caucaia 2007. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1065, de 27 de novembro de 1997, alterada pela Lei Municipal Nº 1441 de 03 de dezembro de 2001; Considerando a deliberação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, em sua 116ª Assembleia Ordinária, convocando a VII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Brasília, para dezembro de 2007; Considerando o decidido pelo Colegiado do COMDICA Caucaia, em sua IV Reunião Ordinária de 17 de maio de 2007. **Resolve:** Aprovar e regulamentar a realização da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2007, na forma que se segue: Art. 1º - O objetivo geral da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Caucaia, é deliberar sobre a política municipal de defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente; Art. 2º - São objetivos da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: I. Promover ampla mobilização para fortalecer a relação entre governo e sociedade civil, visando uma maior efetividade na formulação, execução e controle das políticas para a criança e do adolescente; II. Definir eixos estratégicos que promovam a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); III. Promover, qualificar e garantir a participação de adolescentes na formulação e no controle das políticas públicas voltadas para esse segmento no município de Caucaia; Art. 3º - A Conferência Municipal será realizada, no dia 31 de maio de 2007, no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Edson da Mota Corrêa, situado na Rua José de Pontes, s/nº - Parque Soledade, Caucaia - Ceará; Art. 4º - O tema da geral desta Conferência será "Concretizar Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: Investimento Obrigatório". Art. 5º - São considerados focos temáticos dessa Conferência: 5.1. Sistema Nacional de Atendimento Sócioeducativo; 5.2. Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária: marco regulatório da política de proteção; 5.3. Orçamento criança e adolescente; garantia de direitos. Art. 6º - Deverão participar como DELEGADOS para Conferência Regional, no máximo, 19 (dezenove) participantes, assim discriminados: Dois (02) Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo que uma/um (01) representante de órgão governamental e uma/um (01) de organização não governamental; Uma/um (01) Conselheiro Tutelar; Dois Conselheiros Municipais de Assistência Social, sendo que uma/um (01) representante de órgão governamental e uma/um (01) de organização não governamental; Dois Conselheiros Municipais de Educação, sendo que uma/um (01) representante de órgão governamental e uma/um (01) de organização não governamental; Dois (02) Conselheiros Municipais de Saúde, sendo que uma/um (01) representante de órgão governamental e uma/um (01) de organização não governamental; Duas/dois (02) Adolescentes, considerando o que estabelece o artigo 1º do ECA, guardando-se a equidade de gênero; Uma/um (01) Representante de Fórum Municipal DCA, se houver; Uma/um (01) Representante de entidade GOVERNAMENTAL municipal de atendimento e defesa de direitos, se houver; Uma/um (01) Representante de entidade NÃO GOVERNAMENTAL municipal de atendimento e defesa de direitos, se houver; Uma/um (01) Representante de Universidade, se houver; Uma/um (01) Promotora de Justiça da Vara da Infância e Juventude, se houver; Uma/um (01) Juíza da Vara da Infância e Juventude, se houver; Uma/um (01) Defensora Pública da Área da Infância e Juventude, se houver; Uma/um (01) Delegada de Delegacia especializada da Criança e do Adolescente, se houver. Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 21 de maio de 2007. **MARLÚCIA RAMOS DE FÁTIMA DE SOUSA GOMES, VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

\*\*\*

**Resolução Nº. 06/2007.** Caucaia, 21 de maio de 2007. Nomeia a comissão Temporária Organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caucaia 2007. O Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1065, de 27 de novembro de 1997, alterada pela Lei Municipal Nº 1441 de 03 de dezembro de 2001, tendo em vista a decisão do Plenário do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião Ordinária realizada no dia 17 de maio de 2007. **Resolve:** Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta pela Presidente do COMDICA Caucaia, a Conselheira Ana Cláudia Moreira Pontes Martins; pela Vice-Presidente do COMDICA Caucaia, a Conselheira Marlúcia Ramos, pelos Conselheiros e conselheiras representantes do Poder Público e da Sociedade Civil. Art. 2º - Serão constituídas ainda as seguintes sub-comissões que poderão contar com a participação de representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e Conselho Tutelar: I. Sub-comissão de metodologia e relatoria; II. Sub-comissão de infra-estrutura e financiamento; III. Sub-comissão de articulação e mobilização. Art. 3º - Compõe as Sub-comissões: **I - Metodologia e Relatoria:** Ana Cláudia Moreira P. Martins; Geovânia de Lima Ribeiro; Luzia Maia; Reinaldo Viana; Cristiane Lima de Oliveira. **II - Articulação e Mobilização:** Marlúcia Ramos; Kátia Kelly Fonseca Teixeira; Janaina de Queiroz Pinheiro; Maria Oneide Batista dos Santos; Francisco Sousa Pires. **III - Infra-Estrutura e Financiamento:** Antonia Celma Forte de Oliveira; Alexandrina Terceiro de Oliveira; Conceição de Maria Passos da Silva; Geraldo Simplicio de Oliveira; Luzimar Gomes de Menezes; Eduardo Henrique Corrêa de Paula; Kátia Kelly Fonseca Teixeira; Luis Cassiano Feijão; Cícera Maria da Silva Forte. Art. 4º - Serão atribuições das sub-comissões: **I. Sub-Comissão de Metodologia e Relatoria:** Propor a programação; Elaborar orientações para dinâmica; Sistematizar





contribuições para enviar a VI Conferência Regional; Participar e/ou orientar os trabalhos e a plenária, quando da aprovação de propostas. **II. Sub-Comissão de Infra-Estrutura e Financiamento.** Propor condições de infra-estrutura necessária à realização do evento referente ao local, equipamentos e instalações, audiovisuais, alimentação e outros; Captar recursos (financeiros, materiais e humanos); Manter a interlocução permanente com as demais sub-comissões. **III. Sub-Comissão de Articulação e Mobilização:** Estimular a participação de amplos setores da sociedade civil e poder público que atuem na área da criança e do adolescente; Estimular a participação dos representantes sobre a temática e objetivos da reunião. Art. 5º - A Comissão Organizadora ainda terá como competências: I. Orientar e acompanhar a realização e resultado da conferência Municipal; II. Preparar e acompanhar a operacionalização da II Conferência Municipal; III. Dar suporte técnico-operacional durante o evento; IV. Promover a integração com as Secretarias de Desenvolvimento Social e Cidadania SEDESC, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; V. Dar os devidos encaminhamentos aos casos pendentes que venham a surgir. Art. 6º - Para operacionalização da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos: I. Prefeitura Municipal de Caucaia, através de suas Secretarias; II. Fórum Municipal de Assistência Social e Públicas de Caucaia. Art. 7º - A Comissão Organizadora poderá contar ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caucaia. Parágrafo Único Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços para crianças e adolescente, bem como consultores e convidados. Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua assinatura e divulgação. Caucaia, 21 de maio de 2007. **MARLÚCIA RAMOS DE FÁTIMA DE SOUSA GOMES - VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

\*\*\*

**RESOLUÇÃO Nº. 07/2007. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA de Caucaia/Ceará,** no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1065, de 27 de novembro de 1997, e tendo em vista a discussão realizada em Reunião Ordinária no dia 03 de maio de 2007; **Resolve: Art. 1º.** Aprovar prestação de contas do Projeto Recrear Vida PETROBRÁS referente aos meses de fevereiro, março e abril de 2007. **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação; Caucaia, 25 de julho de 2007. **MARLÚCIA RAMOS DE FÁTIMA DE SOUSA GOMES - VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

### AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2707001/2007 - AUTARQUIA. CONTRATANTE:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado por seu Presidente, Sr. Paulo César Moreira De Sousa. **CONTRATADA:** BRASIL SECURITY SISTEMAS, neste ato representada neste ato por seu sócio-gerente, Sr. HENRIQUE DOUGLAS PEREIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviço de monitoramento e manutenção técnica do sistema de cerca elétrica da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1904.122.0062.2.152 - 3.3.90.30.00 Fonte: 0252. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2007. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

### FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE AS ARTES E A CULTURA

#### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1607001/2007 - FUNDECULT. CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE AS ARTES E A CULTURA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA PAULA. **CONTRATADA:** TNL PCS S/A. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço de telefonia móvel celular (SMC) com cobertura GSM, de 01(uma) Linha Telefônica Controle-200, por um período de 06(seis) meses, para atender as necessidades da Fundação De Apoio Ao Esporte As Artes E A Cultura Do Município De Caucaia. **VALOR GLOBAL:** O valor global do Contrato é de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO**

**ORÇAMENTÁRIA:** 0711.04.122.0062.2.021 3.3.90.39.00 - Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007 podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2007. **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DAPAULA - PRESIDENTE.**

### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO - IMAC

#### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº1307001/2007 - IMAC. LOCATÁRIO:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. CÂNDIDO ANTÔNIO NETO. **LOCADORA:** MARIA ELZA CAMPOS GOES UCHÔA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 01/2007 - IMAC, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui o objeto do contrato a locação de imóvel, localizado na Rua da Consolação, nº 202, Bairro Grilo, Caucaia-CE. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0913.18.122.0050.2087 3.3.90.36.00 - Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2007. **CÂNDIDO ANTÔNIO NETO - PRESIDENTE DO INSTITUTO.**

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

#### ATO E DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTOS

**ATO DE APOSENTADORIA. A Prefeita Municipal de Caucaia,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria por Invalidez, a **ALEXANDRINA ELOIA DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora do CPF nº 148.411.003-00, PIS nº 17032443506, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 0524, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, admitida em 01/06/1992, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção Saúde, com Proventos Integrais com fundamento no art.40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e em consonância com o art. 28, parágrafos 6º, 7º e 8º da Lei Municipal nº 1414, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais),** especificados abaixo:

Benefício:

DESCRÇÃO	VALOR
Salário Base	R\$ 260,00
Adiônio - (13% - art.122 da lei nº 678/91)	R\$ 33,80
Complemento Remuneratório (Lei nº 1739/06)	R\$ 86,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 380,00</b>

**Prefeitura Municipal de Caucaia, em 01 de Fevereiro de 2007. INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL. JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE DO INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

\*\*\*

**ATO DE APOSENTADORIA. A Prefeita Municipal de Caucaia,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria por Idade, à servidora **FRANCISCA DO NASCIMENTO FERREIRA,** brasileira, casada, portadora do CPF nº 232.833.603-59 PASEP nº 17032430935, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, admitida em 01/07/1983, inscrita sob matrícula nº 1383, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com Proventos Proporcionais com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "b", e § 2º e 3º, da Constituição Federal, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 combinada com o art. 31, incisos I, II e III da Lei nº 1414, de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)** discriminados abaixo da seguinte forma:

Benefício:

DESCRÇÃO	VALOR
Salário Base(260,00*70%)	R\$182,00
Adicional de Tempo de Serviço - 19%	R\$ 49,40
Complemento Remuneratório (Lei nº 1739/2006)	R\$ 148,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$380,00</b>

**Prefeitura Municipal de Caucaia, em 05 de Dezembro de 2006. INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL. JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE DO INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

\*\*\*

**ATO DE APOSENTADORIA. A Prefeita Municipal de Caucaia,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria por Invalidez a Sra. **BERNADETE ARAÚJO DE SOUZA,** brasileira, casada, portadora do CPF nº 203.020.703-97, PIS nº 1.701.999.396-4, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 3609, ocupante do cargo de Regente Auxiliar, ref.

a 16/02/1981, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com fundamento no art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com nova Lei de Complementação da Constituição n.º 20/98 e em consonância com o art. 28, § 6º, 7º e 8º da Constituição Federal, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **RS oitenta reais**, especificados abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário	R\$130,00
da Lei nº 678/91 - 22%	R\$ 28,60
da Lei 1739/2006	R\$ 221,40
	<b>R\$ 380,00</b>

de Caucaia, em 28 de Fevereiro de 2007. **INÊS MARIA CORREIA DE FEITA MUNICIPAL. JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

**ADONIA. A Prefeita Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora **ALZIRA CÂNDIDO DA COSTA**, matrícula n.º 0268, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com data de abertura para o dia 07 de agosto de 2007, às 11:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro, Caucaia - Ce, 27 de julho de 2007. **MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário	R\$182,00
da Lei nº 678/91 - 10%	R\$ 26,00
da Lei 1739/2006	R\$172,00
	<b>R\$380,00</b>

de Caucaia, em 05 de março de 2007. **INÊS MARIA CORREIA DE FEITA MUNICIPAL. JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

**ADONIA. A Prefeita Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** nomear para o cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, a servidora **MARIA DIONEIDE PINTO DA SILVA**, matrícula n.º 104.873.103-06, PASEP n.º 1.705.304.705-7, servidora desta Prefeitura Municipal, com data de abertura para o dia 08 de agosto de 2007, às 11:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro, Caucaia - Ce, 27 de julho de 2007. **MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário	R\$182,00
da Lei nº 678/91 - 7%	R\$ 18,20
da Lei 1739/2006	R\$ 179,80
	<b>R\$380,00</b>

de Caucaia, em 22 de Dezembro de 2006. **INÊS MARIA CORREIA DE FEITA MUNICIPAL. JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

**AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA DO NASCIMENTO**, servidora desta Prefeitura, inscrita sob matrícula n.º 104.873.103-06, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, ref. AAS-05, admitida em 16/03/2007, requerer **Aposentadoria por Idade**, sob o processo n.º 02777/2007 de 16/03/2007, a partir desta data. Caucaia, em 27 de julho de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE.**

**AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA DO NASCIMENTO**, servidora desta Prefeitura, inscrita sob matrícula n.º 104.873.103-06, ocupante do cargo de Prof Educ Bas, ref. Educa, admitida em 16/02/1981, requerer **Aposentadoria por Idade**, sob o processo n.º 4060/2007 de 23/04/2007, a partir desta data. Caucaia, em 27 de julho de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE.**

**AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **JOÃO DA SILVA**, servidor desta Prefeitura, inscrito sob matrícula n.º 2215, ocupante do cargo de Prof Educ Bas, ref. Educa, admitido em 01/07/1982, requerer **Aposentadoria por Idade**, sob o processo n.º 5746/2007 de 06/06/2007, e que o mesmo deverá aguardar a sua nomeação para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, a partir desta data. Caucaia, em 23 de Julho de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE.**

**AFASTAMENTO.** Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA DO NASCIMENTO**, servidora desta Prefeitura, inscrita sob matrícula n.º 1599, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. Ado-01, admitida em 01/06/1992, requerer **Aposentadoria por Idade**, sob o processo n.º 4876/2007 de 15/05/2007, e que a mesma deverá aguardar a sua nomeação para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir desta data. Caucaia, em 20 de Julho de 2007. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - PRESIDENTE.**

**COMISSÕES DE LICITAÇÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 02/07 da Controladoria Geral do Município** cujo objeto é **Prestação de serviço de transporte com veículo capacidade para 05 (cinco) passageiros destinado ao apoio nas atividades administrativas da Controladoria Geral do Município**, com data de abertura para o dia 08 de agosto de 2007, às 09:00hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro, Caucaia - Ce, 27 de julho de 2007. **MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 27/07 da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação** cujo objeto é **Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, com data de abertura para o dia 07 de agosto de 2007, às 11:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro, Caucaia - Ce, 27 de julho de 2007. **MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 21/07 da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde** cujo objeto é **Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde**, com data de abertura para o dia 07 de agosto de 2007, às 16:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro, Caucaia - Ce, 27 de julho de 2007. **MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 22/2007** cujo objeto é a aquisição de gelo (escamas) para ser utilizado nas campanhas de vacinação contra a poliomielite infantil e anti-rábica, com data de abertura para o dia 08 de agosto de 2007, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro, Caucaia - Ce, 27 de julho de 2007. **MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 21/07 da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania** cujo objeto é **Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania**, com data de abertura para o dia 08 de agosto de 2007, às 11:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro, Caucaia - Ce, 27 de julho de 2007. **MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 28/2007** cujo objeto é a aquisição de material gráfico destinado as Escolas do Ensino Fundamental do Município, com data de abertura para o dia 08 de agosto de 2007, às 11:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro, Caucaia - Ce, 27 de julho de 2007. **MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 12/2007** cujo objeto é a aquisição de fardamento da Guarda Municipal, com data de abertura para o dia 08 de agosto de 2007, às 16:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro, Caucaia - Ce, 27 de julho de 2007. **MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 11/07 da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária** cujo objeto é **Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária**, com data de abertura para o dia 06 de agosto de 2007, às 16:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro, Caucaia - Ce, 27 de julho de 2007. **MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 05/2007** cujo objeto é **aquisição de pneus para suprir as necessidades da frota de veículos da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte**, com data de abertura para o dia 06 de agosto de 2007, às 11:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia - Ce, Caucaia - Ce, 27 de julho de 2007. **MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 06/07 da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte** cujo objeto é **Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte**, com data de abertura para o dia 07 de agosto de 2007, às 14:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro, Caucaia - Ce, 27 de julho de 2007. **MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa n.º 106/2007 de licitação a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar dos alunos dos ensinos Fundamental e Médio, no Município de Caucaia. **CONTRATADO:** Organização Guimaraes Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 404.580,00 (quatrocentos e quatro mil quinhentos e oitenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso IV do artigo 24 c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça, Caucaia - Ce, 27 de julho de 2007. **MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**